

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco I, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8207 | www.uft.edu.br | posgestaopublica@uft.edu.br



**EDITAL Nº 005/2019 – POS/GPS
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e e o do Núcleo de Economia Solidária – **NESol** (Campus de Palmas/TO), no uso de suas atribuições legais e atendendo as necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público o **processo seletivo de vagas remanescentes**, nos seguintes termos

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Divulgar a abertura do processo seletivo para preenchimento de **vagas remanescentes** para o ingresso na 6ª edição no curso de Especialização em “Gestão Pública e Sociedade”,
1.2 Total de vagas: 15 (quinze).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas de 12 a 22 de março de 2019.
2.2 Os candidatos deverão encaminhar – exclusivamente para o e-mail institucional do curso (posgestaopublica@uft.edu.br) – os seguintes documentos:
a) ficha de inscrição (Anexo I);
b) comprovante de pagamento da taxa inscrição;
c) cópia digitalizada do diploma, ou documento equivalente, de conclusão de curso de graduação.
2.3 A taxa de inscrição está fixada no valor **de R\$ 20,00 (vinte reais)**, a ser paga diretamente por depósito, preferencialmente identificado, na seguinte conta do curso:

Banco: Banco do Brasil Agência: 3615-3 Conta Corrente: 200.517-4
--

- 2.4 As inscrições serão **homologadas para matrícula** por ordem de chegada no e-mail da coordenação, ou seja, **em fluxo contínuo**, até o limite de vagas disponibilizadas neste edital e desde que toda a documentação esteja correta.
2.5 Após a homologação da inscrição o candidato será convocado, por e-mail, para realizar a sua matrícula.



3. DAS MATRÍCULAS

3.1 Todos os candidatos homologados serão convocados por e-mail para efetivar sua matrícula, na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas, bloco 1, sala 17 (sala do NESol), em data e horário a combinar, confirme a disponibilidade do candidato e da coordenação do curso.

3.2 Para efetivar sua matrícula, cada candidato deverá providenciar:

- a) Comprovante de pagamento da **taxa de matrícula**, por meio de boleto bancário que a coordenação irá fornecer, via email, para cada candidato;
- b) Apresentar cópia impressa dos seguintes documentos, acompanhados do original para validação:
 - Diploma de graduação, devidamente registrado (cópia autenticada em cartório);
 - Histórico Escolar da Graduação;
 - Documentos de identidade, CPF, Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração de sobrenome da aluna);
 - Documento de quitação com o Serviço Militar (homens);

3.3 O valor da matrícula é de: **R\$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais).

3.4 A **Abertura do curso**, com a primeira disciplina - *Introdução ao curso Gestão Pública e Sociedade* - acontecerá no **dia 16 de março de 2019, as 15h00**, na UFT, Campus de Palmas. Caso a matrícula tenha sido feito após essa data, esta disciplina será oferecida novamente para os novos alunos.

3.5 **Mensalidades**: Serão 17 parcelas, excluindo a matrícula, a começar a cobrar em abril de 2019 (ou mês seguinte ao da matrícula), no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), via boleto bancário fornecido pela coordenação do curso.

3.6 Caso o pagamento das mensalidades seja feito sem atraso (até o dia 10 de cada mês, ou dia útil subsequente) o aluno terá **DESCONTO** de R\$ 30,00 (trinta reais) no boleto bancário, resultando no valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais).

3.7 Conforme a taxa de adimplência se aproxime da meta financeira do curso, garantindo o seu efetivo custeio total, poderão ser **concedidos novos descontos**, ou mesmo o cancelamento de pagamento das últimas mensalidades, respeitando o critério de sustentabilidade financeira do curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco I, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8207 | www.uft.edu.br | posgestaopublica@uft.edu.br



4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Formulário de Inscrição

4.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do curso.

4.3 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail posgestaopublica@uft.edu.br.

Palmas, 12 de março de 2019

Prof. Édi Augusto Benini

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública e Sociedade

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco I, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8207 | www.uft.edu.br | posgestaopublica@uft.edu.br



EDITAL Nº 005/2019 - POS/GPS
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UFT/PROPESQ		FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em Gestão Pública e Sociedade	
NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A):			
ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF.: Cep.:		Telefone: Celular:	
E-mail:			
ENDEREÇO PROFISSIONAL (opcional) Rua/Av.: Bairro: Cidade: UF.: Cep.:		Telefones:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	
FORMAÇÃO DO CANDIDATO: () Graduado () Especialista () Mestre ÁREA DE FORMAÇÃO:			
Destaque itens de experiência (até quatro, por ordem de importância), acadêmica ou profissional, relacionadas com Gestão Pública e/ou Sociedade em geral (ou seja, com o interesse público):			

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**
NÚCLEO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
ESPECIALIZAÇÃO EM **GESTÃO PÚBLICA E SOCIEDADE**

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco I, Sala 16 | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8207 | www.uft.edu.br | posgestaopublica@uft.edu.br



DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.